



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Amarildo Cerqueira de Paulo**, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados**, matrícula nº 1830, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **4,5 (quatro e meia)** diárias no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,5 (três e meio) dias no valor de **R\$ 127,26** (cento e vinte sete reais e vinte seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 2.122,74** (dois mil e cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), no período de **02/02/2025 a 06/02/2025**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Transportar Assessor especial de Saúde e funcionário para, Participação no Acolhimento aos Novos Secretários Municipais de Saúde**.

Participar da 1ª Reunião Ordinária da CIB de 2025.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: CAMINHONETE HILUX PLACA: **QTA3467**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 30 de janeiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 30/01/2025 às 15:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 30/01/2025 às 18:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **427766** e o código verificador **00684378**.

Referência: [Processo nº 1-299/2025](#).

Docto ID: 427766 v1